



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 12 de abril de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 09/04/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6894

Composição

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Presidente

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Vice-Presidente

Desª. Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Cristina Bianchi

Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro José do Nascimento Campello Des. Almiro José Mello Padilha Des. Leonardo Pache de Faria Cupello Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Secretaria de Gestão de Magistrados (95) 3198 2875

Secretaria de Gestão Administrativa (95) 3198 4112

Secretaria de Infraestrutura e Logística (95) 3198 4110

Secretaria de Tecnologia da Informação (95) 3198 4141

Secretaria de Orçamento e Finanças (95) 3198 4123

Secretaria de Gestão de Pessoas (95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica (95) 3198 4131

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

> Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 9 8404 3086 (trânsito) (95) 9 8404 3099 (ônibus)

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 9 8404 3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 9 8404 3123

Justiça no Trânsito (95) 9 8404 3086

Presidência (95) 3198 2811

Núcleo de Relações Institucionais (95) 3198 2830

> Palácio da Justiça Praça do Centro Cívico, 296 - Centro CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

Boa Vista, 12 de abril de 2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 616, DO DIA 9 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever dos órgãos públicos promoverem o uso racional do bens públicos, conforme Resolução CNJ 201/2015 e as prescrições da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de tempo, força de trabalho, bens e recursos disponíveis para o desempenho das atividades da Subsecretaria de Patrimônio, de forma a atender satisfatoriamente todos os setores deste Poder;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar ações com as funcionalidades do Sistema Patrimonial GRP e sistema Milldesk;

CONSIDERANDO a missão da SUBP de atender às solicitações no tempo oportuno, na quantidade realmente necessária e na qualidade requerida, conforme Resolução TP nº 70/16;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia com combustível e veículos, visto que fornecimentos e recolhimentos poderão ser programados com logística inteligente;

CONSIDERANDO o imperativo dos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a implantação do programa da gestão da qualidade ISO 9001:2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatização complementar das atividades da Subsecretaria de Patrimônio do TJRR, contidas no Manual de Gestão Patrimonial do TJRR (MGP - Portaria GP 869/2016),

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o calendário de atendimento da Subsecretaria de Patrimônio SUBP, definindo as quintas-feiras como dia de fornecimento e recolhimento de bens permanentes, durante o horário de expediente.
 - § 1º Havendo em estoque e decisão favorável da SUBP, serão atendidas as solicitações enviadas até segunda-feira de cada semana.
 - § 2º Comprovada a urgência ou em casos excepcionais, serão fornecidos bens fora do dia previsto no caput, com a autorização prévia do Subsecretário de Patrimônio.
 - § 3º Em caso de feriado ou ponto facultativo no dia de fornecimento, os atendimentos ocorrerão no primeiro dia útil subsequente.
- **Art. 2º** Solicitações e devoluções de bens móveis permanentes deverão ser feitas via Sistema MILL DESK, link: https://tjrrmanutencao.milldesk.com/ que pode ser acessados de qualquer local, inclusive pelo celular.
 - § 1° A abertura do chamado deverá conter obrigatoriamente: (1) descrição detalhada do bem, (2) justificativa do pedido, (3) nome do solicitante, (4) nome do prédio; (5) nome do setor; (6) número da sala e (7) telefone de contato, podendo ocorrer atraso ou até o não atendimento da demanda;
 - § 2° A descrição detalhada do bem e a justificativa do pedido, permitirão a verificação rápida da disponibilidade, a tomada de decisão e a agilização do fornecimento/recolhimento;
 - § 3° O Setor solicitante deve acompanhar o andamento do seu próprio pedido via Sistema Milldesk ou via ramais 4114 e 4314;
 - § 4° O Setor solicitante poderá anexar fotos do bens no sistema Milldesk, facilitando o atendimento.
- **Art. 3**° A assinatura digital do Termo de Transferência de Responsabilidade TTR deverá ocorrer no ato da entrega do bem ou assim que for disponibilizado o Termo.

Parágrafo único. O Termo de Transferência de Responsabilidade deverá ser assinado pelo Agente Responsável do setor ou pessoa por ele designada, exceto por estagiários, nos termos do itens 10.5 e 10.6 do Manual de Gestão Patrimonial, conforme a Portaria nº 869, de 19 de abril de 2016.

- **Art. 4º** Durante o período de recesso forense ficará suspensa toda e qualquer movimentação de bens ou atendimento de demandas patrimoniais.
- **Art. 5º** Solicitações excepcionais de mobiliário, quando necessário, terão sua viabilidade analisada pela Subsecretaria de Infraestrutura Acessibilidade e Inclusão SUBIAI, com emissão de layout para melhor aproveitamento do espaço.
- Art. 6° Revoga-se a Portaria n° 647, de 27 de junho de 2019.
- Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 09/04/2021, às 08:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0996567** e o código CRC **82B6CBAF**.

PORTARIAS DO DIA 9 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000762-27.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

- Nº 617 Nomear Jacilene Leite Araújo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar da publicação desta portaria.
- Nº 618 Nomear Cristina Leite Lopes Cardoso, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 09/04/2021, às 09:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1002671** e o código CRC **3A6551F5**.

PORTARIA Nº 619, DO DIA 9 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0004523-66.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Transferir a gratificação de produtividade ao servidor **Pedro Henrique de Araújo Cardias**, a contar de **5/3/2021**, anteriormente concedida ao servidor Luciano Sanguanini, conforme Portaria n°. 745, de 30.5.2018, publicada no DJe n° 6221, de 4.6.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 09/04/2021, às 09:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1002831** e o código CRC **B089C9FD**.

SECRETARIA - GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0017090-66.2020.8.23.8000

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 01/2021 - eventual aquisição de toner para impressoras

- 1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado através Pregão Eletrônico, sob o nº 01/21, do tipo menor preço, para a formação de registro de preços e eventual contratação de empresa para o fornecimento de toner para impressora, para o atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, em conformidade com as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência nº 112/20, Anexo I do Edital (Ep. 0943693 e 0960499).
- 2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 103/2021 (Ep. 0989193) e, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 1º, inciso III, da Portaria TJRR nº 494/2021 e na previsão contida no Projeto Simplificar, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 01/2021, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de toner para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência nº 112/2020 (Ep. 0943693) - Anexo I do Edital de Licitação (Ep. 0960499), posto que processado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, a Resolução TJRR nº 026/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujos 8 itens, no valor de R\$ 61.785,40 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), foram adjudicados às empresas abaixo relacionadas:
 - HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI ITENS 01, 02, 03 e 04;
 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ITENS 05 e 06;
 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ITENS 07 e 08.
- 4. Providencie-se a homologação no respectivo site de licitações com abertura de prazo para cadastro de
- 5. Após, à Subsecretaria de Compras para formalização da Ata de Registro de Preços, publicação do resultado da licitação e demais providências necessárias.

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

Processo SEI nº 0004241-28.2021.8.23.8000

Assunto: Autorização para pagamento de Gratificação de Encargo de Curso.

DECISÃO

- 1. Vieram os autos para autorização de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso para a servidora PERLA ALVES MARTINS LIMA, matrícula f3011528, instrutora do curso "Enfrentamento da Discriminação e do Assédio Moral e Sexual no Trabalho", destinados aos membros, servidores e colaboradores do TJRR, no período de 26 a 29/04/2021, conforme projeto (Ep. 0977261) e Edital (Ep. 0978732).
- 2. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:
 - a) documentação relativa à instrutora (Ep. 0978312, 0978656 e 0978658);
 - b) orçamento da capacitação (Ep. 0978669);
 - c) certidão da EJURR atestando que a instrutora não extrapolou o limite de horas ministradas no período de 1 ano, nos termos do art. 10 da Resolução TJRR nº 39/2016 (Ep. 0978316);
 - d) pedido de compra n. 146/2021 (Ep. 0978709); e
 - e) informação de disponibilidade orçamentária (Ep. 0997438).
- 3. Verifica-se, portanto, que a instrutora preenche os requisitos da Resolução do TJRR n.º 39/2016 e Portaria nº 85/2014, posto que selecionada pela EJURR e demonstrado o vínculo com a Administração Pública.
- 4. Desta forma, considerando o disposto no art. 4°, incisos IV e X, da Resolução CNJ 351/20, o preenchimento dos requisitos legais pela instrutora, bem como a disponibilidade orçamentária para a realização do evento (Ep. 0997438), com fulcro no art. 8.º, inciso II, da Portaria TJRR n.º 85/2014, autorizo

- Diretoria Secretaria Geral
- o pagamento da gratificação por encargo de curso à formadora PERLA ALVES MARTINS LIMA, conforme os valores constantes no Ep. 0978709.
- 5. Publique-se e certifique-se.
- 6. Ao SFAPER para ciência e demais medidas pertinentes.

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

PROCESSO SEI Nº 0003637-67.2021.8.23.8000

Assunto: Autorização de pagamento de gratificação de encargo de curso

DECISÃO

- 1. Vieram os autos para autorização de pagamento da gratificação por encargo de curso, dada a necessidade de substituição de formador (Ep. 0999593) para a disciplina "Judicialização da saúde" do 3º Curso de Formação Inicial para Novos Magistrados do TJRR, a ser realizado no período de 08 e 09/04/2021, conforme Projeto acostado ao Ep. 0970111.
- 2. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:
 - a) documentação relativa ao instrutor, especialmente a que comprova o vínculo funcional com o TJRR (Ep. 1000400, 1000404 e 1000406);
 - b) orçamento da capacitação (Ep. 1000415);
 - c) certidão da EJURR atestando que o instrutor não extrapolou o limite de horas ministradas no período de 01 ano, nos termos do art. 10 da Resolução TJRR nº 39/2016 (Ep. 1000413); e
 - d) pedido de compra n.º 207/2021 (Ep. 1000455).
- 3. Verifica-se, portanto, que o instrutor preenche os requisitos da Resolução do TJRR n.º 39/2016 e Portaria nº 85/2014, posto que selecionado pela EJURR e demonstrado o seu vínculo com a Administração Pública.
- 4. Desta forma, considerando a importância da capacitação para a formação dos novos magistrados do TJRR, o preenchimento dos requisitos legais pelo instrutor, bem como a disponibilidade orçamentária para a realização do evento (Ep. 1001784), com fulcro no art. 8.º, inciso II, da Portaria TJRR n.º 85/2014, autorizo o pagamento da gratificação por encargo de curso para o formador DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS, Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Roraima, de acordo com os valores constantes no Ep. 1000455.
- 5. Publique-se e certifique-se.
- 6. Ao SFAPER para ciência e demais medidas pertinentes.

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

ERRATA

Na Portaria n. 51, do dia 29 de março de 2021, publicada na página 10 do DJE n. 6887, que circulou no dia 29 de março de 2021,

Onde se lê: "Municípios de Alto Alegre e Bonfim, RR."

Leia-se: "Município de Pacaraima, RR."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494 de 02 de março de 2021;

RESOLVE:

 N° 54 - Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0000761-76.2020.8.23.8000, bem como o art. 6° da Portaria PR n° 134/2014: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
LUCIANO SAMPAIO DE MORAES		Oficial de Justiça "Ad hoc" (Motorista)	3,5 (três e meia) diárias
Destinos:	Comunidade Três Corações, Comunidade Anaro, Pedra Pintada, Comunidade Santa Rosinos: Comunidade Araça, Sitio Tailandia, Ponte Do Uraricoera Pa Amajari, Vila Bom Jesu Contão, Canta Galo, Maravilha, Entroncamento, Vila Brasil, Boa Vista		a Amajari, Vila Bom Jesus,
Motivo:	Cumprir mandados judiciais em virtude de ter sido nomeado Oficial de Justiça "Ad hoc"		
Data:	04, 09, 11, 12, 19, 23, e 25 de fevereiro de 2021.		

Nº 55 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005924-03.2021.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
SHIRLEY FREIRE MACHADO		Chefe de Setor	0,5 (meia) diária
Destinos:	Município de Pacaraima,	RR.	
Motivo:	Retirar materiais da antiga Comarca.		
Data:	31/03/2021		

Nº 56 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005840-02.2021.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
SILVAN LII	RA DE CASTRO	Oficial de Justiça	0,5 (meia) diária
Destinos:	Município de Cantá, RR		
Motivo:	Cumprir mandado expe	edido em plantão judicial.	
Data:	30/03/2021		

Nº 57 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005823-63.2021.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
JULIANO BACARIM		Assessor Técnico II	0,5 (meia) diária
Destinos:	Município de Pacaraima, RR.		
Motivo:	Vistoriar Comarca de Pacaraima que estava alugada para o Tribunal de Justiça.		
Data:	30/03/2021		

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Ge

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 5°, IV da Portaria n.º 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0005992-50.2021.8.23.8000

Origem: SIL

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **Herli Leonardo da Silva**, Assessor Técnico II, lotado no Setor de Manutenção Predial.
- Remetidos os autos ao SACP, informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento Comissionado deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta.
- 3. O SLA comunicou que não constam afastamento, até o momento, ao servidor em análise.
- 4. A Comissão Permanente de Sindicância, informou que o referido servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
- 5. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
- 6. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
- 7. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 1055/2017, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **Herli Leonardo da Silva**, portador do CPF nº 659.996.142-87, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Assessor Técnico II	SMP	

Elemento de despesa	Valor - R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	6.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	2.000,00
Prazo de aplicação	
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	

- 8. Publique-se. Certifique-se.
- 9. Após, amparado no inciso III, do art. 5°, da Portaria da Presidência nº 494, de 02/03/2021, remeta-se o feito à:
 - a) Subsecretaria de Orçamento, para emissão de empenho;
 - b) Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa; e

Boa Vista, 12 de abril de 2021	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXIV - EDIÇÃO 6894	09/48
c) Subsecretaria de Finanç	as, para liberação do crédito.		
		Boa Vista, 09 de abril d	e 2021.
	YANO LEAL PEREIRA Secretário de Orçamento e Finanças		

10/48

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

- **N.º 198** Convalidar a designação do servidor **HELDER DE SOUSA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, por ter respondido pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Arrecadação, no período de 2 a 7/4/2021, em virtude de afastamento do titular.
- N.º 199 Convalidar a designação da servidora HAÊDRA THALIA TATAIRA, Oficiala de Gabinete de Desembargador, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 6 a 11/4/2021, em virtude de afastamento da servidora Jakelane Oliveira de Sousa.
- N.º 200 Designar a servidora HAÊDRA THALIA TATAIRA, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 12 a 15/4/2021, em virtude de afastamento da servidora Jakelane Oliveira de Sousa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

DECISÃO

Processo SEI n. 0006309-48.2021.8.23.8000 Assunto: Auxílio-Funeral.

(...)

- 7. Pelo exposto, autorizada pelo art. 3º, inciso XVI, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **AUTORIZO** o pagamento do auxílio-funeral em favor de **MARCELA GOMES ASSUNÇÃO PANTOJA**, com fulcro no art. 189, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, referente ao valor da remuneração recebida pelo servidor falecido José David Monteiro Fernandes, conforme EP 1003255.
- 8. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 09/04/2021, às 13:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1003465** e o código CRC **FDFAE2D6**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 09/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL		
Nº DO TERMO:	01/2021 - SEI nº 0005367-84.2019.8.23.8000.	
OBJETO:	Cessão de um veículo micro-ônibus, Marca Agrale, Modelo Busscar Micruss O, Placa NAW - 7630, Renavan n. 00121189430, Chassi 9BYC3061S9C000140, para viabilizar o trabalho de mediação e conciliação de conflitos na Terra Indígena Waimiri Atroari.	
PERMITENTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. CNPJ: 34.812.669/0001-08.	
PERMISSIONÁRIO:	Associação Comunidade Waimiri Atroari - ACWA.	
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93 e no que couber os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.	
VIGÊNCIA: A vigência deste termo inicia na data de sua assinatura e encerra r 31.01.2023, admitindo-se prorrogação.		
PELO TJRR:	Desembargador Cristóvão José Suter Correia da Silva - Presidente.	
PELO PERMISSIONÁRIO:	Mário Parwe Atroari - Representante Legal.	
DATA:	Boa Vista, 07 de abril de 2021.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
Nº DO CONTRATO:	6/2018 - SEI nº 0011349-50.2017.8.23.8000.	
ADITAMENTO:	Quarto Termo Aditivo.	
ASSUNTO:	Prestação de serviços, de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, serviços de videoconferência, mensagens instantâneas, criação e publicação de pequenos portais, publicação e transmissão de vídeos e armazenamento, compartilhamento e colaboração de documentos eletrônicos, incluindo suporte técnico, implantação, migração e treinamento.	
CONTRATADA:	RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda - CNPJ:11.508.825./0001-38.	
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 09/04/2022.	
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II, da Lei 8.666/93.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.	
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Luciana Cristina da Silva - Representante Legal.	
DATA:	Boa Vista, 07 de abril de 2021.	

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 09/04/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 0015231-15.2020.8.23.8000

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para executar eventualmente serviços e projetos complementares de engenharia e arquitetura, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Projeto Básico n.º 092/2020 - Anexo I do Edital.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a sessão pública da Concorrência nº 01/2021 marcada para o dia 12/04/2021 às 09h30min, foi suspensa, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR 09 de abril de 2021.

Manoel Martins da Silva Neto
Presidente da Comissão Especial de Licitação

NDmbavrKlpvSFu1jF1G+Wi4bHfE=

Somissão de Avaliação de Desempenho - Presidência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DECISÕES

EXPEDIENTE DO DIA 3/2/2021

Comissão de Avaliação de Desempenho SEI n. 0013509-43.2020.8.23.8000

Assunto: Avaliação de Desempenho Pessoal do servidor (...)

(...)

- 14. Dessa forma, considerando que o chefe do Setor de Gestão do Parque Computacional, a época da avaliação, era competente para proceder à avaliação do recorrente no período avaliativo questionado e, que, gozava de autonomia para avaliar, não existindo nos autos a informação de qualquer fator impeditivo para assim proceder. Esta Comissão INDEFERE O PEDIDO, a fim de que se mantenha os valores lavrados pela chefia imediata.
- 15. Publique-se. Cumpra-se

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2021.

Aluizio Ferreira Vieira Presidente de Comissão

Comissão de Avaliação de Desempenho SEI n. 0013506-88.2020.8.23.8000

Assunto: Avaliação de Desempenho Pessoal do servidor (...)

(...)

- 14. Dessa forma, considerando que o chefe do Setor de Gestão do Parque Computacional, a época da avaliação, era competente para proceder à avaliação do recorrente no período avaliativo questionado e, que, gozava de autonomia para avaliar, não existindo nos autos a informação de qualquer fator impeditivo para assim proceder. Esta Comissão INDEFERE O PEDIDO, a fim de que se mantenha os valores lavrados pela chefia imediata.
- 15. Publique-se. Cumpra-se

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2021.

Aluizio Ferreira Vieira Presidente de Comissão

Comissão de Avaliação de Desempenho SEI n. 0013508-58.2020.8.23.8000 Assunto: Avaliação de Desempenho Pessoal do servidor (...)

(...)

- 14. Dessa forma, considerando que o chefe do Setor de Gestão do Parque Computacional, a época da avaliação, era competente para proceder à avaliação do recorrente no período avaliativo questionado e, que, gozava de autonomia para avaliar, não existindo nos autos a informação de qualquer fator impeditivo para assim proceder. Esta Comissão INDEFERE O PEDIDO, a fim de que se mantenha os valores lavrados pela chefia imediata.
- 15. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2021.

Aluizio Ferreira Vieira Presidente de Comissão 3sCMWwzdj14BZE3ThUIJQIvK4bo=

15/48

Comissão de Avaliação de Desempenho SEI n. 0013510-28.2020.8.23.8000

Assunto: Avaliação de Desempenho Pessoal do servidor (...)

(...)

- 14. Dessa forma, considerando que o chefe do Setor de Gestão do Parque Computacional, a época da avaliação, era competente para proceder à avaliação do recorrente no período avaliativo questionado e, que, gozava de autonomia para avaliar, não existindo nos autos a informação de qualquer fator impeditivo para assim proceder. Esta Comissão INDEFERE O PEDIDO, a fim de que se mantenha os valores lavrados pela chefia imediata.
- 15. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2021.

Aluizio Ferreira Vieira Presidente de Comissão



ANO XXIV - EDIÇÃO 6894 16/48



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 09/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR, Titular da 2a Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual da Comarca de Boa Vista/RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO № 0828279-53.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): INSTITUTO DE PESQUISA VEICULAR – BOA VISTA INSPEÇÕES representada por

MARBISON FERREIRA GOMES

Valor da Dívida: R\$ 36.506,44 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos),

referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 2016173986 e 2018230202

Estando o(s) réu(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) INSTITUTO DE PESQUISA VEICULAR – BOA VISTA INSPEÇÕES, CNPJ Nº 15.665.234/0001-25, firma comercial, representada por MARBISON FERREIRA GOMES, portador do RG nº 109430 – SSP/RR e CPF Nº XXX.575.852-72, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis efetue(m) o pagamento de R\$ 36.506,44 ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/04/2021. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS – TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei e, PRISCILA HERBERT - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - Email: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT Diretora de Secretaria

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 09/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0807211-47.2019.8.23.0010- Procedimento Ordinário.

Autor: ODILCÉIA PIMENTEL PASSOS

Réus: CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES e outros.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da parte promovida CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES, RG 212302 SSP/RR, demais dados desconhecidos, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIMAÇÃO para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de abril de 2020.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

Expedientes de 09 de abril de 2021

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0802035-19.2021.8.23.0010** movido em desfavor de **CLARICE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em **28/07/1999**, natural de Boa Vista/RR, RG nº **506400-7 SSP/RR**, filha de **Esmeralda Pereira da Silva**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADA** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 09/04/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

A MM^a. Juíza de Direito **DANIELA SCHIRATO**, Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0819387-24.2020.8.23.0010** movido em desfavor de **GLEICE KELLE PRATA MATOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 13/08/1998, natural de Boa Vista/RR, portadora da cédula de identidade RG nº 456695-5 / SSP - RR, filho(a) de MARIA DO SOCORRO PRATA MATOS, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a mesma **CITADO(A)** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33, caput, da Lei 11.343/2006. Fica a ré **INTIMADA** ainda, para que compareça na Secretaria desta Vara a fim de informar seu novo endereço, o que poderá ser feito por petição juntada aos autos do Processo em epígrafe no Sistema Projudi, por meio de seu/sua advogado(a)/defensor(a), bem como através do telefone (95)98406-9316, e, ainda, para o endereço eletrônico varatraficodrogas@tjrr.jus.br, para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 09/4/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Diretora de Secretaria Matrícula n° 3011676

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 09/04/2021

PORTARIA Nº 002/2021 - SUVC

O Doutor **RENATO ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Coordenador da Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 4° §2°, VII do PROVIMENTO/CGJ N° 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de todas as METAS DO CNJ, mormente a Meta nº 01;

CONSIDERANDO a certificação desta unidade em conformidade com requisitos da norma ABNT NBR ISO9001:2015, e que a meta de realização de 70% das audiências designadas foi determinante para tal certificação;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 9, de 28 de abril de 2020 da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 02, de 25 de janeiro de 2021 da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** As audiências das Varas Criminais Residuais da Comarca de Boa Vista/RR serão realizadas, exclusivamente, por meio de videoconferência ou outro meio tecnológico idoneamente disponível.
- **Art. 2º.** Os mandados de intimação referentes às audiências devem ser confeccionados no dia 10 de cada mês que antecede a audiência, conforme metodologia aplicada pelo ISO 9001.
- § 1º O Servidor responsável pelo dígito deve promover a minuta do mandado e a seleção dos documentos anexos, apenas salvando o expediente sem o salvar ou postergar a assinatura.
- § 2º A assinatura dos Mandados de Audiência fica a cargo do Diretor de Secretaria, que deve fazê-lo toda quarta-feira da semana que antecede a audiência.
- **Art. 3º.** Considera-se, de ofício, como URGENTES todos os mandados de intimação para audiências expedidos conforme a sistemática do artigo anterior.

Parágrafo Único – Na mesma urgência recai os mandados de intimação fruto de carta precatória cuja audiência conste com menos de 10 (dez) dias.

- **Art. 4º.** A conclusão dos processos para a determinação de urgência torna-se desnecessária, devendo ser juntada cópia desta portaria em substituição.
- **Art. 5º.** Remetam-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, Diretoria do Fórum Criminal e central de mandados.
- Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23/48

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal de Competência Residual / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2021.

RENATO ALBUQUERQUE

Juiz de Direito



LTiVW0NI7vzaUmyKoM28Cb/gVGU=

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 09ABR2021

PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 026 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar, **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 08ABR2021. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003879/2021-22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331504 e o código CRC 23867C53.

ATO Nº 027 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Exonerar, **FRANCIELE COLONIESE BERTOLI**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código MP/CCA-1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 08ABR2021. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003879/2021-22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade ob pode conferida documento ser nο https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? **0331505** e o código CRC **7A1B7E61**.

ATO Nº 028 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Nomear, FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 08ABR2021. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003879/2021-22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justica, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art, 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331510 e o código CRC 434A3C94.

PORTARIA Nº 332 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 01ABR2021, da Portaria Nº 650-PGJ, de 06OUT2020, publicada no DJE nº 6777, de 07OUT2020, que concedeu a título de Gratificação pelo Exercício de Atividades (GAT-C), 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao Policial Militar CAP. DANIEL MOURA SILVA. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003811/2021-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





pode autenticidade do documento conferida Α ser no https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0331449 e o código CRC C31515C5.

PORTARIA Nº 333 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 45% (guarenta e cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao Policial Militar CAP. DANIEL MOURA SILVA, a contar de 01ABR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003811/2021-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justica, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



pode conferida Α autenticidade do documento site ser no https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0331462 e o código CRC 96E40606.

PORTARIA Nº 334 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96, alterada pelas Leis Complementares nº 464, de 26OUT04, nº 511, de 27DEZ05, nº 540, de 30MAR06, nº 559, de 27JUL06, nº 589, de 24ABR07, e nº 620, de 29NOV07; nos termos do art. 6º da Lei nº 700, de 31DEZ08, c/c o art. 87, II, da Lei Complementar nº 53/2001.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação pelo exercício de atividade junto ao Ministério Público do Estado de Roraima (GAT-C), de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao servidor do Tribunal de Justica do Estado de Roraima, **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE**, com efeitos financeiros a partir do dia 08ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA. Procurador(a)-Geral de Justiça, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

27/48



autenticidade dο pode conferida site Α documento ser nο https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0331492 e o código CRC 3C68F368.

PORTARIA Nº 335 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, 03 (três) dias de férias anteriormente interrompidas por meio da Portaria nº 583, de 20JUL2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6251, de 23JUL2018, a serem usufruídas no período de 07 a 09ABR2021, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0003810/2021-07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade documento pode conferida do ser no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0331684 e o código CRC D91E1BEB.

PORTARIA № 336 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'AVILA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 07 a 09ABR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003810/2021-07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justica, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade documento conferida do pode ser no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331685 e o código CRC 61BA1679.

28/48

PORTARIA Nº 337 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 08ABR2021, da Portaria Nº 452-PGJ, de 03MAl2019, publicada no DJE nº 6436, de 06MAl2019, que concedeu, a título de Gratificação de Atividade (GAT), 30% (trinta por cento) do vencimento básico do Cargo MP/NM-1, Nível I, à servidora **FRANCIELE COLONIESE BERTOLI.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331765 e o código CRC 9F3788A5.

PORTARIA Nº 338 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 08ABR2021, da Portaria Nº 451-PGJ, de 003MAI2019, publicada no DJE nº 6436, de 06MAI2019, que concedeu, *ex-officio*, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre a remuneração da servidora **FRANCIELE COLONIESE BERTOLI.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331766 e o código CRC 130829EA.

PORTARIA Nº 341 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0002952/2021-49, firmado com a empresa CÉSAR V. M. SANTANA - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.103/0001-06, que tem como objeto a contratação de serviços gráficos para impressão de material para eventos, divulgações e campanhas em preto e branco ou em cores e acabamentos afins, visando atender demandas de diversos Setores do Ministério Público do Estado de Roraima.

RESOLVE:

- I Designar o Promotor de Justica, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, Diretor de Centro de Apoio às Promotorias e Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima - CAOP/MPRR, como Gestor do processo, conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.
- II Designar a servidora ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, Assessora Técnica do Ministério Público do Estado de Roraima, como fiscal do Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002952/2021-49.
- III Designar a servidora MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA. Chefe de Divisão do Ministério Público do Estado de Roraima, para substituir a titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A © Magaga

pode autenticidade do documento ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? 🛣 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 学 0331795 e o código CRC 8D3220A3.

PORTARIA Nº 342 - PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a período de 07 a 30ABR2021, conforme o Processo usufruídas no 19.26.1000000.0000902/2021-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justica, em 08/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332065 e o código CRC 695B7A0C.

PORTARIA Nº 343 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso, a partir de 12ABR2021, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332313 e o código CRC 8989E020.

PORTARIA Nº 344 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a escala de Plantão dos **Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista**, no mês de **ABRIL/2021**, publicada pela Portaria nº 284-PGJ, DJE Nº 6883, 23 de março de 2021, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	
05 a 12	DR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	
12 a 19	DR JOÃO XAVIER PAIXÃO	
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332390 e o código CRC 03FCDCB3.

PORTARIA Nº 345 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 01ABR2021, da Portaria nº 458-PGJ, de 06MAl2019, publicada no DJE nº 6437, de 07MAl2019, que concedeu a título de Gratificação pelo Exercício de Atividades (GAT-C), 5% (cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao Policial Militar **MARIO JORGE ALVES DA SILVA**. Processo SEI Nº19.26.1000000.0002242/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332424 e o código CRC EAED1BCD.

PORTARIA Nº 346 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 20% (vinte por cento)do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar **MARIO JORGE ALVES DA SILVA**, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01ABR2021. Processo SEI №19.26.1000000.0002242/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? autenticidade do documento pode conferida site ser no acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332425 e o código CRC 244726DE.

PORTARIA Nº 347 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 01ABR2021, da Portaria nº 732-PGJ, de 06NOV2020, publicada no DJE nº 6798, de 09NOV2020, que concedeu a título de Gratificação pelo Exercício de Atividades (GAT-C), 4% (quatro por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao Policial Militar EUDES PEREIRA DA **SILVA**. Processo SEI Nº19.26.1000000.0002242/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0332427 e o código CRC 1BEB161D.

PORTARIA Nº 348 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 20% (vinte por cento)do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar EUDES PEREIRA DA SILVA, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01ABR2021. Processo SEI №19.26.1000000.0002242/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332428 e o código CRC 46DB5FDD.

PORTARIA Nº 349 - PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 700, de 31DEZ2008 e ERRATA publicada no DOE nº 1003, de 12FEV2009.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação pelo exercício de atividade junto ao Ministério Público do Estado de Roraima (GAT-C), de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao servidor **ZILMAR MAGALHÃES MOTA**, ocupante do cargo de Economista do quadro do ex-Território Federal de Roraima, para exercer atividade na Divisão de Protocolo, com efeitos financeiros a partir do dia 07ABR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003721/2021-52.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332719 e o código CRC 18C87E32.

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DE PORTARIA CGMP № 015, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Membro deste Ministério Público, nomeando para compor a Comissão Processante o **Doutor ADEMAR LOIOLA MOTA** e a **Doutora ILAINE APARECIDA PAGLIARINI**, ambos Promotores de Justiça do Estado de Roraima.

Dê-se ciência aos membros nomeados.

Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 08/04/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

conferida

ser

site



A autenticidade do documento pode https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador 0332115 e o código CRC 17C3CFF4.

informando o código

no

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 274 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí-RR, no dia 13ABR2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003817/2021-11.
- II Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí-RR, no dia 13ABRI2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003817/2021-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331984 e o código CRC F19EB2E8.

PORTARIA Nº 275 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 14ABR2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003820/2021-34.
- II Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 14ABR2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003820/2021-34. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.





Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332014 e o código CRC 02A5794B.

PORTARIA Nº 276 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no dia 15ABR2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003822/2021-23.
- II Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no dia 15ABR2021, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003822/2021-23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331980 e o código CRC 495AE771.

PORTARIA Nº 277 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0003514/2020-17, firmado com a empresa CONSTRUTORA STAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.270.647/0001-82, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra pública para construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Luiz - RR.

- I Designar o servidor **PEDRO HEES**, Coordenador de Arquitetura e Engenharia, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.
- II- Designar o servidor **MARCUS VINICIUS SEVALHO DA SILVA**, Assessor de Engenharia Civil, como fiscal do Contrato nº 08/2021.

III - Designar o servidor LEONARDO SOLIGO GOMES, Assessor Técnico, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA** DE ROSSO, Diretor Geral, em 09/04/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento conferida site pode ser no ttps://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando 0 código verificador 0332197 e o código CRC 8AA2F3E4.

PORTARIA Nº 278 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0004882/2020-82, firmado com a empresa CONSTRUTORA STAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.270.647/0001-82, referente a contratação de empresa especializada em servicos de engenharia para realização de obra pública para construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justica de Mucajaí - RR.

- I Designar o servidor **PEDRO HEES**, Coordenador de Arquitetura e Engenharia, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.
- II- Designar o servidor LEONARDO SOLIGO GOMES, Assessor Técnico, como fiscal do Contrato nº 09/2021.
- III Designar o servidor MARCUS VINICIUS SEVALHO DA SILVA. Assessor de Engenharia Civil. para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA** DE Documento ROSSO, Diretor Geral, em 09/04/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



pode autenticidade do documento ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando código 0 verificador 0332300 e o código CRC CFAA8A43.

PORTARIA Nº 279 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 12 a 20ABR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003467/2021-92, de 25MAR2021.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/04/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



pode autenticidade do documento ser conferida site nο

https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externolation
3.4.4.5.0332189 e o código CRC 52E7A33D. acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

PORTARIA Nº 280 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, 08 (oito) dias de férias a serem usufruídos no período de 15 a 22ABR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003738/2021-18, de 05ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/04/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332214 e o código CRC 55BA9C3E.

PORTARIA Nº 281 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 23ABR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003738/2021-18, 05ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/04/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento ser conferida site no https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador

回(三字) 0332220 e o código CRC 239416C6.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADOLFO ECHECHURRY CRUZ**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 19 a 28ABR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002890/2021-75, de 25MAR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site thitps://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332225 e o código CRC 9DA2888F.

PORTARIA № 283 - DG, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MOZARILDO SOUSA DE MATOS**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 26ABR2021 a 05MAl2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003145/2021-43, de 18MAR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332229** e o código CRC **3823C2AF**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO № 08/2021 - PROCESSO SEI № 19.26.1000000.0003514/2020-17

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 08/2021, efetivado mediante Tomada de Preços nº 1/2020.

ção de obra

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra pública para construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Luiz - RR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA STAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.270.647/0001-82.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 1.179.986,21 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 08/04/2021 a 08/04/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 449051, subelemento 11, Fonte 301.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, **Chefe de Seção**, em 08/04/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0332194 e o código CRC 558C21F6.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA № 028/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n° 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Acompanhar a execução de acordo firmado referente a ausência de políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para pessoas com deficiência na Escola Adventista de Boa Vista."

Boa Vista-RR, 8 de abril de 2021.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO Nº 126/2020

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: MANOEL RODRIGUES BARBOSA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação. perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento instaurado com fito de verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso MANOEL RODRIGUES BARBOSA, que se encontrava internado no Hospital de Campanha - Área de Proteção e Cuidados, Diante da situação relatada pelo Servico Social da referida unidade de saúde, encaminhou-se ofício à SETRABES, solicitando sua institucionalização no Abrigo de Idosos. Conforme certidão acostada aos autos, o Sr. Manoel encontra-se residindo com seu irmão Sr. João Rodrigues Barbosa. Está bem cuidado, não havendo, em síntese, necessidade de acolhimento do idoso na "Casa do vovó", uma vez que a família está prestando o suporte devido. Sendo assim, não há motivos para a continuidade deste procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 04 de marco de 2021

Boa Vista, 12 de abril de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 129/2020

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento instaurado com fito de verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso ATALIBA FRANCO LIMA. Diante da situação relatada pelo CREAS, encaminhouse o feito ao NAT/MPRR para certificar a necessidade de institucionalização do idoso na Casa do Vovô. Em devolutiva, consoante noticia recente Relatório da SETRABES, o Sr. Ataliba encontra-se devidamente abrigado na Instituição de Longa Permanência Maria Lindalva Teixeira de Freitas. Sendo assim, não se vislumbrando situação de risco social a ensejar uma atuação desta Promotoria de Justiça, não há motivos para a continuidade deste procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 8 de fevereiro de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 010/2021

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: CLÁUDIA MARIA SOUSA DA SILVA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o teor do expediente encaminhado pela SEED e sua correspondente ciência à Declarante, não há motivos para a continuidade deste procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 8 de março de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 135/2020

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: UNACON - HGR

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com fito de verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO. Durante o acompanhamento sociofamiliar foram realizadas intervenções técnicas, uma vez que restou comprovado que o idoso estava em situação de violação de direitos em razão de residir sozinho, num local extremamente precário. Ocorre que, infelizmente, consoante Relatório/CREAS recém-acostado, certificou-se nos autos acerca do falecimento do Sr. Francisco Pereira da Conceição, Sendo assim, não subsistem motivos para a continuidade deste procedimento administrativo, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 22 de marco de 2021

Boa Vista, 12 de abril de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 133/2020

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS - APC - HOSPITAL DE CAMPANHA A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior

do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento instaurado com fito de verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso WILLIAM DE JESUS ORTIZ ALVAREZ, que se encontrava internado no Hospital de Campanha da Operação Acolhida -Área de Proteção e Cuidados .Diante da situação relatada pelo Serviço Social daguela unidade de saúde, deu-se início às intervenções técnicas cabíveis. Contudo, consoante Relatório/CREAS recém-acostado, certificou-se nos autos acerca da mudança de residência do idoso para a cidade de Guarulhos/SP, ocorrida no último dia 12 de fevereiro do corrente ano. Sendo assim, não havendo motivos para a continuidade deste procedimento, torno sem efeito o despacho ministerial anterior (ID 253132), e PROMOVO, pois, o seu ARQUIVAMENTO

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 22 de março de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 127/2020

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: SMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Em que pese a ausência de devolutiva por parte da Secretaria Municipal de Educação - SMEC neste procedimento, esta Promotoria de Justica tem conhecimento de que o ano letivo de 2020 na rede municipal de ensino ainda não finalizou em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - Covid-19, ficando seu término postergado para o mês de abril/2021, conforme calendário escolar divulgado. Ademais, é válido consignar que a SMEC obteve a aprovação do Conselho Municipal de Educação - CME quanto à metodologia de ensino que vem sendo ofertada dentro do atual contexto vivenciado. Importante registrar, por fim, que foram realizadas reuniões com as Secretarias de Educação do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista e que existem procedimentos instaurados nesta Promotoria de Justiça para acompanhar a situação das atividades desenvolvidas e da transição dos alunos do 5° para o 6° ano. Assim, não subsistem motivos para dar continuidade ao presente procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 17 de março de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 001/2021

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: BRENO SOUSA MONTEIRO

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de representação apresentada pelo Senhor Breno Souza Monteiro, Pessoa com Deficiência, que registra sua dificuldade em adquirir veículo automotor junto às Concessionárias de Veículos com a devida isenção de imposto que lhe é garantida por lei. Na ocasião, o Declarante fez destaque especial para a Concessionária de Veículos Ford em Boa Vista/RR, pois seu desejo é adquirir um carro dessa marca. Em devolutiva, a Concessionária Ford consigna que a paralisação das fábricas pela montadora impossibilitou a concretização da negociação, sendo, portanto, fato alheio à vontade da Concessionária e que, inclusive, foi repassado para o Sr. Breno durante as tratativas, conforme print das conversas em anexo. Ante o exposto, diante do respaldo da justificativa apresentada pela Concessionária e considerando a ausência de nominação de outras Concessionárias pelo Declarante, não subsistem motivos para dar continuidade ao presente procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 17 de março de 2021

NOTÍCIA DE FATO Nº 016/2021

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o teor do expediente encaminhado pela SEED, o qual apresenta informações da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, responsável pelos procedimentos que devem ser adotados para o controle do descarte de bens considerados inservíveis, não há motivos para a continuidade deste procedimento, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: LINCOLN ZANIOLO - Promotor de Justiça

Data: 24 de março de 2021

NOTÍCIA DE FATO N° 015/2021

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E CAPTURA - DICAP.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: A representação encaminhada pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos reporta a detenção do idoso JOSE DE RIBAMAR CARNEIRO SALES efetuada no dia 14 de janeiro de 2021 por policiais civis (DICAP), cujos motivos não foram suficientemente esclarecidos aos familiares, os quais se mostraram preocupados com seu grave estado de saúde. Com a expedição do Ofício n.º 0083/2021/Pro-DIE, a Secretaria de Segurança Pública do Estado esclarece, em sua devolutiva (ID 261655), que o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SALES se encontrava foragido em razão do descumprimento de decisão judicial e que seu pedido de prisão domiciliar tinha sido indeferido pela magistrada competente (processo n.º 1000199-03.2016.8.23.0010).O Relatório de Missão n.º 14/2021/DICAP registra que o idoso foi conduzido à Delegacia (DICAP) pelo sagentes policiais, sendo assegurado o direito de defesa por meio da advogada Dra. Dolane Patrícia Santana – OAB n.º493/RR, que se fez presente na ocasião. Ante o exposto, diante da

Boa Vista, 12 de abril de 2021	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXIV - EDIÇÃO 6894	43/48
ausência de elementos informativos dar continuidade ao presente proced	que sustentem a versão da represer imento, razão pela qual PROMOVO	ntação ,não subsistem motivo o seu ARQUIVAMENTO.	s para
Membro do Ministério Público: LINCO Data: 29 de março de 2021	OLN ZANIOLO – Promotor de Justiç	a	

Defensoria Pública do Estado de Roraima

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 398/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

- I Suspender, por necessidade do serviço, as ferias da servidora **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, anteriormente marcadas para o periodo de 05 a 19 de abril de 2021, conforme Portaria nº 92/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 175 de 25.01.2021, conforme evento 0251566, as quais serao usufruidas oportunamente.
- I Cessar os efeitos da Portaria nº 92/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de janeiro de 2021, constante em evento 0251566, exclusivamente quanto a designação da servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS**, para responder como Chefe do Controle Interno, em substituição da servidora **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, no periodo de 05 a 19 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 07/04/2021, as 14:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265735 e o codigo CRC 1FE00AE7.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000209/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para os periodos de 01 a 30 de abril de 2021, conforme Portaria nº 305/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de março de 2021, publicada DODPERR nº 200 de 04.03.2021 conforme evento 0260246, a serem usufruidas, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral Em 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265431 e o codigo CRC 8CC42E28.

PORTARIA Nº 393/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003299/2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE**, Assessora Especial III, 30 (trinta) dias de ferias referentes ao exercicio de 2019, a serem usufruidas, a contar 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265459 e o codigo CRC 72B0CF04.

PORTARIA Nº 397/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000317/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 30 de abril de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruidas, 15 (quinze) dias a contar de 05 de abril de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 30 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:01, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265709 e o codigo CRC 5E5E8EA3.

Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA Nº 396/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001901/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 31 de março a 09 de abril de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruidas, a contar de 06 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 30 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265707 e o codigo CRC 86421184.

PORTARIA Nº 402/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000742/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 05 a 14 de abril de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruidas, a contar de 12 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:01, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265795 e o codigo CRC AA991011.

PORTARIA Nº 403/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002137/2019.

Diário da Justiça Eletrônico

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **MIZAEL MENDES DA SILVA**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 30 de junho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruidas, a contar de 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:01, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265799 e o codigo CRC 30519068.

PORTARIA Nº 404/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000128/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 05 a 14 de abril de 2021, conforme Portaria nº 1265/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODPERR nº 136 de 09.11.2020, conforme evento 0238853, a serem usufruidas, a contar de 05 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 16:00, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0265804 e o codigo CRC 00D4062A.

PORTARIA Nº 412/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluçoes nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispoe sobre concessao de diarias aos servidores no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima, e da outras providencias:

Considerando o Processo SEI Nº 000568/2021.

Considerando o Processo SEI Nº 000588/2021 . Considerando o Processo SEI Nº 000583/2021 .

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Publicos Marcus Vinicius Campos da Costa, Engenheiro Eletricista, Josiel da Silva Souza, Assessor Especial I e Marcelo Rodrigues Soares, Assessor Especial III, para o municipio de Sao Luiz/RR, no dia 06 de abril de 2021, com a finalidade de verificar as instalações eletricas da edificação, relatado por servidores quanto a oscilação de energia e falta de agua no sistema hidraulico, bem como problemas nos nobreaks e internet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/04/2021, as 11:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0266129 e o codigo CRC F4E31558.

